

AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 661646

**PORTARIA PC/AL N° 0284/2022**

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.21827/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2003/2004, ao servidor JOSE EDELTO GOMES DOS SANTOS, matrícula 058.470-3, portador do CPF n.º 382.619.874-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 661650

**PORTARIA PC/AL N° 0285/2022**

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.21870/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LILIANE ATTANASIO ANDRADE, matrícula 300.578-0, portador do CPF n.º 954.793.764-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2022 a 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de novembro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 661652

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Processo Eletrônico E: 20105.00006680/2016

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior n° 230/2022

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 4.382,18 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00006680/2016.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de novembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL

Protocolo 661725

**Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**

**PORTARIA/CBMAL N° 06/2022**

PORTARIA/CBMAL N° 15564191 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR/2022

O Comandante-Geral do CBMAL, Jacques Wolbeck Godoy Amorim - CEL QOC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual n°. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 1º TEN QOA. Mat. n° 67371-4 Luciana Maria Leonardo de Lima, inscrito no CPF sob n° 828.188.514 - 91, para o exercício do encargo de responsável pelas aquisições de serviços gráficos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC  
Comandante-Geral do CBMAL

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO: E:01203.0000001197/2019

INTERESSADO: Centro de Assistência

ASSUNTO: Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 8º, da Lei n° 7.444, de 28 de dezembro de 2012,

Considerando o previsto no Edital de Credenciamento CBMAL N° 001/2022 (Doc. SEI n° 13763109 ), republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de agosto de 2022 (Doc. SEI n° 13818351), tendo como objeto o credenciamento de instituições de ensino técnico para formalização de convênios para concessão de estágio de complementação de ensino aprendizagem, conforme consta no Processo SEI E:01203.0000001197/2019, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio dos Despachos PGE-PLIC (Doc. SEI n° 2015855) e PGE-COO-PLIC (Doc. SEI n° 2018521 ),

Resolve credenciar o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI ALAGOAS, inscrito no CNPJ: 03.798.361/0001-13, sediada na Av. Fernandes Lima, 385, Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa, Farol Maceió-AL. CEP: 57.025-890, como instituição de ensino APTA a formalizar Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim – CEL QOC  
Comandante-geral do CBMAL

**Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL**

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA 10 DE NOVEMBRO DE 2022, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

INDICAÇÃO 04/2022 - CEE/AL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Marly do Socorro Peixoto Vidinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto no 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária realizada em 26/04/2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo constante no Art. 3o da Indicação no 02/2022-CEE/AL, que estuda a atualização da normativa de regulamentação do uso do nome social nas escolas estaduais e ao uso de espaços segregados por gênero, para a comissão apresentar os resultados da Sistematização do referido projeto de resolução à plenária deste Conselho Estadual de Educação para apreciação.

Art. 2º Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGOS TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS, em Maceió, aos 10 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA  
Conselheira Presidenta do CEE/AL

Profa. Ma. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA  
Assessora Pedagógica do CEE/AL  
Responsável pela resenha